

Autoriza assinatura de convênio e dá outras providências.

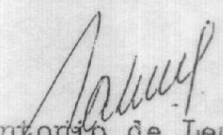
Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica, o Chefe do Executivo, autorizado a assinar Termo de Convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais-EMATER-MG-, objetivando o desenvolvimento de um programa de extensão rural.
- Artigo 2º - Para atender as despesas de execução da presente Lei, fica autorizado a abertura de créditos adicionais.
- Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal -
de Ouro Fino(mg), 01 de Junho de 1977



Sebastião de Assis
Prefeito Municipal



José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração